



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**INDICAÇÃO Nº /2021**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Proceder com a implementação do SERVIÇO MÓVEL de INTERNET GRATUITA (WI-FI) na Praça Pública localizada na Avenida Osvaldo de Azevedo, ponto final do Bairro Vila Merlo, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade realizar a implementação do serviço móvel de internet gratuita (wi-fi) na Praça Pública localizada na Avenida Osvaldo de Azevedo, ponto final do Bairro Vila Merlo, neste Município.

Esta solicitação se faz necessária em virtude de ser uma reivindicação dos moradores, haja vista que a internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, promovendo a inclusão social e digital.

A disponibilização desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização do espaço público tornando-o mais atrativo, e sem dúvida, a implementação do serviço de Wi-Fi gratuito irá trazer grandes benefícios a Comunidade local.

Além e de ser um atrativo a mais para praça, tornando-a mais moderna para quem a visita e aos moradores locais, possibilitando acesso à internet Wi-Fi através de celular, smartphone, tablete, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão do Wi-Fi de conexão à internet.

Vale destacar, que esta medida trata-se de **extrema urgência**, uma vez que a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) no ano de 2011, assegurou que a internet é um direito básico do homem, tornando importantíssimo que o Poder Público venha oferecer um serviço moderno e atrativo e de melhor qualidade, ampliando o acesso à informação da Comunidade local do Município de Cariacica.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de novembro de 2021.

**SEBASTIÃO CAETANO NETO**  
Vereador (DC)

